

**LEI MUNICIPAL Nº 368/2006.**

Talismã, 21 de junho de 2006.

**“Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 325/2004, de 23/03/2004 e dá outras providências”.**

A **Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica alterado o quadro do anexo II da Lei Municipal nº 325/2004, de 23/03/2004, parte do Secretário da Saúde, para fins de nomeação, suprimindo o nível – C.N.M, Escolaridade – ENSINO MÉDIO COMPLETO e o curso específico – AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins**, aos 21 (vinte e um) dias de junho do ano de 2006 (Dois mil e seis).

  
**Livanda Lopes Carlota**  
**Prefeita Municipal**

**Certidão:**

**“Certificamos para os devidos fins legais, que a presente Lei foi afixada no placard de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.**

  
**Keila Patricia C. Rispoli**  
**Sec. Adm.**